

EDITAL NO 01/2023/PIBEX/FEF-PROJETO: MOVI-MENTE

PROCESSO Nº 23106.027714/2023-87

PROCESSO Nº 23106.027714/2023-87

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

FINALIDADe

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto MOVI-MENTE, coordenado pelo professor Dr.RENATO BASTOS JOÃO.

PÚBLICO-ALVO

O(a) estudante para ser selecionado deverá contemplar os seguintes critérios:

2.1 Estudantes de Educação Física; Estudantes de Pedagogia e Psicologia que tenha experiência com práticas corporais alternativas e integrativas.

O projeto acontece às segundas-feiras das 19h às 21h30, além das atividades administrativas. Os encontros são presenciais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária deste edital é oriunda do Edital No 01/2023/pibex.

O prazo de validade deste edital é de **9** meses, limitado à duração dos recursos dispostos no item11.2.

Será concedida um 1(bolsa).

3.4 Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto MOVI-MENTE, coordenado pelo professor Dr. RENATO BASTOS JOÃO.

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPO

- 4.1 Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados para o e- mail renatobastosj@unb.br, para que a inscrição do(a) candidato(a) seja habilitado(a) para análise:
- 4.1.1 Histórico Escolar
- 4.1.2 Carta de intenção sobre suas experiências com a temática do projeto, bem como interesse e motivação para participar. (breve).
- 4.1.3 Histórico escolar;

- 4.1.4 Certificados em participação em Projetos de Extensão vinculados as praticas corporais alternativas e integrativas;
- 4.1.5 Ter cursado as disciplinas: Praticas Corporais alternativas e Corporeidade, Expressão e Educação Física.

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

A classificação das solicitações se dará conforme critérios solicitados acima e caso haja empate os critérios acadêmicos a serem levados em consideração serão; 1) entrevistas e; 2) O IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

5.2.1 O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3 (Edital DEX 1/2023, PIBEX)

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(O setor/unidade demandante deve listar as atividades conforme a finalidade do edital)

DATAS	ATIVIDADES
09/03 à 24/03	Processo de inscrição/seleção de bolsistas para o PROJETO, conforme o item 5.2, letra b.
24/03 a 25/03	Interposição de recursos.
26/03 a 27/03	Divulgação dos resultados dos recursos
27/03 a 31/03	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA
03/04	Início de atuação dos(as) bolsistas

DO REPASSE DE RECURSOS

A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise do(a) comissão de extensão da Faculdade de Educação Física.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Renato Bastos João, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação Física, em 08/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9440069** e o código CRC **60BDA940**.

Referência: Processo nº 23106.027714/2023-87

SEI nº 9440069